DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 3
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.985, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.024.

"*Dispõe sobre a transferência das comemorações do Dia da Consciência Negra, de 20 de novembro para o dia 18 de novembro de 2024 e dá outras providências*".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 20 de novembro é data consagrada às comemorações do "Dia da Consciência Negra", feriado Municipal, através da Lei 1.035, de 28 de outubro de 2009;

Considerando que a transferência da comemoração "Dia da Consciência Negra" para o dia 18 de novembro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal; e

Considerando o Feriado Nacional – Proclamação da República comemorado no dia 15 de novembro,

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente do dia 20 de novembro de 2024 (quarta feira) nas repartições públicas municipais, será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, **fica terminantemente proibido** a realização de trabalho e horas extras no dia mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 08 de outubro de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. de secretaria

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **ROGERIO PINTO PEREIRO 00728370557** Objeto: Serviços de manutenção hidráulica, preventiva e corretiva em prédios públicos. Contrato nº 45/2023. Referido contrato foi prorrogado por 12 (doze) meses no valor de R$114.000,00 (cento e quatorze mil), nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 11/10/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE ORINDIUVA**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por e-mail, no período compreendido entre os dias 14 a 17 de outubro de 2024, propostas adicionais para a contratação de empresa para conserto de máquina pá carregadeira XCMG modelo LW300KV ano 2021, com fornecimento de peças, conforme especificações constantes no termo de referência.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço global, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: licitacao@orindiuva.sp.gov.br

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 14 de outubro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

CAMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
CNPJ nº 51.351.716/0001-74
Av. José Fábio Garcez Novaes, nº 668 – Centro – CEP nº 15480-009 – Fone nº (17) 3816-1238
e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

EDITAL DE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; com espeque no Parágrafo único, do art. 58, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

COMUNICA aos Senhores Vereadores e servidores dos Setores pertinentes desta Edilidade, e ao público em geral, que a Sessão Ordinária a ser realizada na terça-feira, dia 22 de setembro de 2024, às 19h00min, fica excepcionalmente ANTECIPADA para as 18h15min do mesmo dia.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 14 de outubro de 2.024.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS:40425031870
Assinado de forma digital por RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS:40425031870 Dados: 2024.10.14 13:49:39 -03'00'

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
- Presidente da Câmara -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- AUDIÊNCIA PÚBLICA -

O Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às determinações do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, faz saber que realizará "**Audiência Pública**", para discussão do Projeto de Lei nº 35, de 27 de setembro de 2.024, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Orindiúva para o Exercício Financeiro de 2.025 (LOA-2025), no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara Municipal de Orindiúva (SP)
Av. José Fábio Garcez Novaes, nº 668
Data: 22 de outubro de 2.024
Horário: 18h00min